



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Memorando nº 072/2020-DRM/SEFIN

Belém, 17 de novembro de 2020.

DA: Divisão de Recursos Materiais – DRM

PARA: Departamento de Administração – DEAD

Assunto: TÉRMINO DO CONTRATO Nº 022/2014 – SEFIN (LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL)

Comunicamos que a vigência do Contrato nº 022/2014-SEFIN, referente à locação de imóvel não residencial, para abrigar a Sede desta Secretaria de Finanças, celebrado com o Sr. **MARCELO MATOS CARNEIRO**, encerrará no próximo dia 30/11/2020.

Informamos que a personalidade jurídica que detém o registro do referido imóvel mudou de Pessoa Física para Pessoa Jurídica.

Diante o exposto, solicitamos autorização superior para iniciarmos os procedimentos necessários para celebração de novo Contrato, para o mesmo imóvel, através de Pessoa Jurídica, com valor estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil) para o exercício de 2020 e R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil) para o exercício de 2021.

Seguem os documentos necessários para a celebração de Contrato.

Atenciosamente,


Carla Medeiros
Chefe da DRM
DEAD / SEFIN